

Em 29/09/04
Assinatura do Poderário

Ao Protocolo Legislativo para registro e
sessão de 29/09/2004, para o Dia:
bulício para a votação da Ordem do Dia:

Em 29/09/04

Paulo Roberto Guimardes da Cunha
Chefe do Gabinete do Deputado Brunelli

**MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)**

MOÇ 2024/2004

**Parabeniza, pela brilhante atuação
durante as Olimpíadas de Atenas -
2004, os atletas que menciona.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar, pela brilhante atuação durante as Olimpíadas de Atenas - 2004, os seguintes atletas:

- **REBECA GUSMÃO**, atleta da natação da seleção brasileira;
- **CÉSAR AUGUSTO AQUINO CASTRO**, atleta dos saltos ornamentais da seleção brasileira;
- **MARIANA OHATA**, atleta do triatlo da seleção brasileira;
- **HUDSON DE SOUZA**, atleta dos saltos ornamentais da seleção brasileira;
- **LEANDRO MACESO**, atleta do triatlo da seleção brasileira.

JUSTIFICAÇÃO

Os atletas brasileiros brilharam durante a última Olimpíada, empenhando-se em realizar a melhor campanha brasileira na história das Olimpíadas. Composto por uma excelente equipe de batalhadores e, acima de tudo, vencedores, mostraram que o Brasil está acima de qualquer dificuldade e que juntos poderemos muito mais.

Em especial, destaca-se a atuação dos representantes do Distrito Federal, que com garra e esmero demonstraram do que é feito o nosso esporte, merecendo o nosso reconhecimento e louvor.

Ante ao exposto, parabenizamos os atletas brasilienses e, queremos dos nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

Assessoria de Pessoal
29/09/04, às 10h
Assinatura: Júnior Brunelli

PROTOCOLO LEGISLATIVO
moc. nº 2024/04
Fls. N.º 01 RITA

BRUNELLI
Deputado Distrital – PP